



**DECRETO Nº 452/2024, de 27 de Dezembro de 2024.**

**Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.**

**D E C R E T A:** Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.165,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.192,68 2.604.0000.4500 (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter. 2.192,68

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$6.972,56 2.604.0000.4500 (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter. 6.972,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$2.192,68 2.604.0000.4500 (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter. 2.192,68

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$6.972,56 2.604.0000.4500 (SF) - PACS FEDERAL Ex. Anter. 6.972,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO – PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINATURA DO CARDERNO**